



MUNICÍPIO DE ALENQUER

Edital (extrato) n.º 439/2022

Sumário: Projeto do Regulamento de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal de Alenquer (fase de consulta pública e sugestões).

Projeto do Regulamento de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal de Alenquer

(fase de consulta pública e sugestões)

Pedro Miguel Ferreira Folgado, presidente da Câmara Municipal de Alenquer, torna público que, de acordo com a deliberação deste órgão executivo, tomada na reunião ordinária de 14 de março de 2022, e para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, é submetida à consulta pública, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Edital na 2.ª série do *Diário da República*, o Projeto de Regulamento de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal de Alenquer.

Mais torna público que, o Projeto de Regulamento em epígrafe, encontra-se disponível para consulta no átrio do Edifício da Câmara Municipal, sito na Praça Luís de Camões, em Alenquer, durante o período de funcionamento (das 9.00 horas às 17.00 horas, de segunda a sexta-feira), nas Freguesias do Concelho, bem como na página oficial deste Município em www.cm-alenquer.pt, durante o referido período.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), convidam-se todos os interessados a dirigir por escrito, as suas sugestões, à Câmara Municipal de Alenquer, entregues presencialmente no Balcão de Atendimento, desta edilidade, entre as 09H00M e as 17H00M, ou a enviar via postal para Câmara Municipal de Alenquer, Praça Luís de Camões, 2580-318 Alenquer, ou ainda, através de correio eletrónico para o endereço geral@cm-alenquer.pt.

No âmbito da consulta pública serão consideradas e apreciadas todas as sugestões que se relacionem especificamente com o presente Projeto.

Para constar, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Edgar Manuel Lopes Pereira*, Chefe da Divisão Administrativa Jurídica em regime de substituição o subscrevo.

21 de março de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Pedro Miguel Ferreira Folgado*, Dr.

315173077